



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

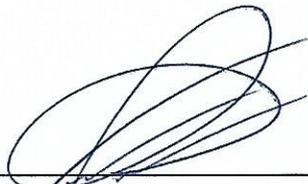
Ofício: ____/2024
ASSUNTO: Encaminhamento (faz)
Data: 31/10/2024

No exercício de meu mandato, representando a população de Manhuaçu-MG, na qualidade de Vereador, venho por meio da presente encaminhar o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO** e justificativas em anexo, que concede a condecoração de **CIDADANIA HONORÁRIA** à **Dra. NORMA SUELI VALORI NUNES DE SOUZA**, em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade manhuaçuense.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerrese com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^{as}. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente



Vereador Gilson César da Costa
"Gilsinho de Vilanova"
Autor do Projeto de Resolução

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 503/2024
Data: 01/11/2024 - Horário: 17:57
Legislativo - PR 16/2024



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº162024

De: 31 de outubro de 2024

Autor: Vereador Gilson César da Costa

"Concede título de CIDADÃ HONORÁRIA DE MANHUAÇU/MG à Dra. NORMA SUELI VALORI NUNES DE SOUZA e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores **APROVOU** Projeto de Resolução de autoria do **Vereador Gilson César da Costa** e a Mesa diretora **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

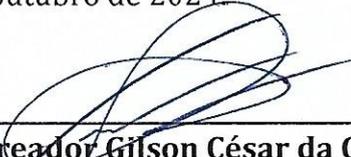
Art. 1º. Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, o título de **CIDADÃ HONORÁRIA à Dra. NORMA SUELI VALORI NUNES DE SOUZA**, em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

Art. 2º. A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

Art. 3º. As despesas para a execução da presente Resolução serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2024.



Vereador Gilson César da Costa
"Gilsinho de Vilanova"
Autor do Projeto de Resolução



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

JUSTIFICATIVA

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ___/2024

De: 31 de outubro de 2024

Autor: Vereador Gilson César da Costa

Nobres colegas vereadores,

Apresento-vos o presente Projeto de Resolução que concede o título de CIDADÃ HONORÁRIA à **Dra. NORMA SUELI VALORI NUNES DE SOUZA.**

A homenageada nasceu na cidade de Faria Lemos, FORMANDO-SE Médica na Faculdade de Medicina de Petrópolis em 06 dezembro de 1979.

Já médica, especializou-se em ginecologia e obstetrícia, e exerceu sua atividade em várias cidades do Estado do Rio de Janeiro e já de longa data, fixando em nosso município, vem prestando relevantes serviços na cidade e especial no Hospital César Leite.

Com experiência na área, é reconhecida pelo seu comprometimento em oferecer tratamentos individualizados e eficazes para suas pacientes.

Dra Norma é reconhecida por todos por sua dedicação, comprometimento com a saúde e em não medir esforços para trazer a atenção e dedicação aos seus pacientes e seu trabalho, em especial junto ao Hospital César Leite revela-se exemplar.

Conhecida por todos, muito não do que falar mais da homenageada, que por sua dedicação, urbanizada e profissionalismo, tornou-se digna de ser reconhecida como cidadã manhuaçuense, a quem muito de nós a devemos por seu brilhante trabalho.

Agradecemos a oportunidade de apresentar esta solicitação aos nobres pares, onde esperamos que a trajetória e as contribuições da Dra. Norma Sueli sejam consideradas dignas deste honroso título, refletindo o espírito de cooperação e dedicação que caracteriza a nossa querida cidade.

Dessa forma eminentes pares, peço a aprovação do presente Projeto de Resolução após o seu trâmite regimental.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2024.



Vereador Gilson César da Costa
“Gilsinho de Vilanova”
Autor do Projeto de Resolução